Câmara Municipal de São Bento do Sul 4

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 66.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei que institui o Programa "Sou Autista" no Município de São Bento do Sul.

Art. 1º – Fica acrescido o seguinte artigo ao Projeto de Lei:

"Art. 6º. No mês de abril de cada ano, em alusão ao Mês de Conscientização sobre o Autismo, deverá ser realizada uma apresentação pública, com a participação de representantes do poder público, entidades da sociedade civil, familiares, associações de familiares e pessoas com autismo, com o objetivo de:

I – Apresentar relatório de prestação de contas das ações realizadas no âmbito do Programa "Sou Autista";
II – Expor os serviços ofertados, metas atingidas e desafios enfrentados;
III – Informar sobre os recursos públicos investidos e a execução orçamentária relacionada ao programa;
IV – Ouvir sugestões da comunidade e propor melhorias nas políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)."

JUSTIFICATVA:
A comissão tem como objetivo indicar essa emenda afim de promover um espaço de escuta ativa, diálogo construtivo e participação da comunidade na definição de prioridades, sugestões de melhorias e no acompanhamento das políticas educacionais e de saúde. Este momento deverá ser realizado em formato de reuniões públicas em local acessível à comunidade.
Ressalta-se que o envolvimento das famílias fortalece a qualidade da educação, saúde, cria vínculos de confiança e amplia a transparência das ações da gestão pública.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição eventuais esclarecimentos.

CMSBS 08/07/2025 16:10 1500/2025.

São Bento do Sul, 08 de julho de 2025.

CÁTIA FRIEDRICH
Presidente

DIEGO NIESPODZINSKI
Relator

RODRIGO VARGAS
Membro